

Doutor José António Pereira Delgado Alves como Professor Associado Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2014, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela aplicável aos docentes universitários;

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

9 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

208355404

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 820/2015

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que António Manuel Alves de Sousa Martins, Assistente Convidado, da Escola Superior de Gestão do IPCA, com contrato a termo resolutivo certo, índice 135, cessou a sua relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento, em 10 de janeiro de 2015.

12 de janeiro de 2015. — A Administradora do IPCA, *Maria do Rosário Fernandes*.

208357884

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Declaração de retificação n.º 68/2015

Por se ter verificado a existência de uma inexatidão no Despacho n.º 234/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro, referente à composição do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, retifica-se que onde se lê:

«c) Eng.º Paulo Manuel Ferreira Fragoso, Administrador do Instituto Politécnico da Guarda;»

deve ler-se:

«c) Eng.º Manuel Paulo Ferreira Fragoso, Administrador do Instituto Politécnico da Guarda;»

12 de janeiro de 2015. — O Presidente, *Constantino Mendes Rei*.

208357543

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 756/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com CIRO APREA, como Equiparado a Professor Adjunto em regime de Dedicção Exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de

01.10.2014 a 30.09.2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 2 índice 195 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

208356311

Despacho (extrato) n.º 757/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizadas as propostas de renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Equiparados a Professores Adjuntos, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Marta Filipe de Matos Ribeiro Mendes, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2016;

Pedro Jorge Ribeiro de Matos, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2016;

Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca, em regime de Dedicção Exclusiva, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2016;

15.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

208356206

Despacho (extrato) n.º 758/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.10.2014, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Rita Maria Bastos Wengorovius, como Professora Adjunta Convidada em regime de Tempo Parcial 45 %, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 15.10.2014 a 31.07.2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

16.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

208356539

Despacho (extrato) n.º 759/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2014, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Professores Adjuntos Convidados, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

— Maria de Fátima da Conceição Ribeiro, em regime de Tempo Parcial 60 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015;

— Emídio Jorge Buchinho de Oliveira, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.10.2014 a 30.09.2015;

16.12.2014. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

208356506



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Aviso n.º 6/2015/A

Lista Nominativa

Para os devidos efeitos se torna pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho para o desenvolvimento de atividades decorrentes

da carreira especial da área da saúde de Enfermagem, categoria de Enfermeiro, para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional da Ilha de Santa Maria, a afetar a Unidade de Saúde, aberto por aviso n.º 65/2014/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro.

Candidatos Admitidos:

Não existem.

Candidatos Excluídos:

Vânia Lopes Vieira

A candidata foi excluída por não cumprir com o ponto 5 e alínea *h*) do ponto 11.1 do aviso de abertura do concurso, ou seja, a candidata não é detentora de vínculo de emprego público por tempo indeterminado,

de acordo com o n.º 3, artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e não apresentou consequentemente, a respetiva declaração.

14 de janeiro de 2015. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Braga Freitas Bairos*.

208364258

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Aviso n.º 7/2015/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, de 16 de setembro de 2014, mediante autorização prévia de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 17 de agosto de 2014, se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico de Radiologia de 2.ª Classe, em regime de contrato de trabalho por tempo determinável (a termo incerto), do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afeto à Secretaria Regional da Saúde, Direção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

2 — Nos termos do Despacho SRAS/SRAP/2000/1, de 19 de dezembro, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, assim como a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugada com o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e as disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

4 — Validade do concurso — O procedimento é válido para a ocupação do posto de trabalho em referência, caducando com o seu preenchimento.

5 — Âmbito do recrutamento — Podem candidatar-se todos os trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

6 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, cumulativamente os seguintes requisitos:

7 — Requisitos Gerais: Os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LGTFP, (Parte II, Título I, Capítulo I, Secção I) e indicados no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro;

8 — Requisitos Especiais:

a) Os previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de agosto, reportados à área funcional de recrutamento;

b) Sejam possuidores de cédula profissional.

9 — Remuneração — é a correspondente ao escalão e índice salarial da tabela constante do Anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de maio, Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de março e atualização resultante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

10 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

11 — Conteúdo funcional — o constante na alínea *n*), n.º 1 do artigo 5.º, no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

12 — Local de Trabalho — Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que integra o Centro de Saúde de Velas e o Centro de Saúde da Calheta.

13 — Candidaturas — A formalização das candidaturas deve ser efetuada em impresso próprio, disponível na Secção de Pessoal da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge (mediante pedido para sras-usisj@azores.gov.pt), ou pessoalmente na Secção de Pessoal, ao qual deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

I. Três exemplares do *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado onde deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais e experiência profissional, se aplicável;

II. Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas, com a respetiva classificação final;

III. Cédula profissional;

IV. Certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata;

V. Comprovativos da experiência profissional, se aplicável.

VI. Documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

VII. Comprovativo de não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar ou declaração sob compromisso de honra, no próprio formulário de candidatura (5. Requisitos de Admissão);

VIII. Declaração emitida pelo organismo de origem na qual conste a identificação da carreira e categoria de que seja titular, da natureza da relação jurídica de emprego, da atividade que executa, da respetiva antiguidade e avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos, se aplicável;

14 — Quaisquer outros documentos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito.

15 — O formulário bem como os documentos referidos no número anterior, devem ser dirigidos à Presidente do Júri do Procedimento Concursal, e entregues pessoalmente, até ao termo do prazo fixado, na Secção de Expediente da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, Relvinha, 9850-076 Calheta — São Jorge, nos períodos compreendidos entre as 9 horas e as 15 horas, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, para o mesmo endereço.

16 — As falsas declarações ou a apresentação de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.

17 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

18 — Método de seleção — avaliação curricular e entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro e artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação Curricular;

E = Entrevista profissional de seleção.

18.1 — Avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional e nela são obrigatoriamente considerados e ponderados:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A nota final do curso de formação;

c) A formação profissional complementar, em que se ponderam as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial relacionadas com as profissões a que respeitam os lugares postos a concurso, desde que promovidas por entidades públicas ou organizadas com a participação destas;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na profissão, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

e) Atividades Relevantes, em que se ponderam as ações desenvolvidas em matéria de investigação, participação em grupos de trabalho de natureza profissional e atividades no âmbito do ensino/formação.

18.2 — Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes fatores:

a) Capacidade de análise e sentido crítico;

b) Motivação;

c) Grau de maturidade e responsabilidade;

d) Sociabilidade;

e) Espírito de equipa.